



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2017

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Biohosp Produtos Hospitalares LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº 028/2017, firmado aos 19 de julho de 2017, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de medicamento, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro (supressão) dos itens Insulina Glargina – 100UI/ml 3 ml e Insulina Glargina – 100UI/ml 10 ml, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 42/2017, Processo Licitatório nº 74/2017, passa para o valor de:

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 25
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br


PREFEITURA DE
IGARATINGA
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais


CNPJ: 18.313.825/0001-21

- Insulina Glargina – 100UI/ml 3 ml: de R\$ 77,70 para R\$ 49,72
- Insulina Glagina – 100UI/ml 10 ml: de R\$241,08 para R\$ 154,29
-

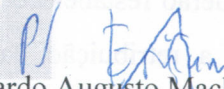
CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de medicamentos que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmo efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 22 de dezembro de 2017.


Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Leonardo Augusto Machado Campos

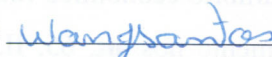
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO

Ernani Maciel de Souza

CPF: 067.108.746-05

RG: MG-12.173.214

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha 
Wanderson José dos Santos – Matrícula – 2169-5


Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador de Município

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 25
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br


PREFEITURA DE
IGARATINGA
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO